



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

PERTO DE VOCÊ

Panorama da Segurança Pública no Brasil e no Rio de Janeiro

DPF Antônio Roberto Cesário de Sá
Secretário de Estado de Segurança do Rio de Janeiro



Setembro de 2017



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

PERTO DE VOCÊ



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Cenário encontrado

28/12/2006

28/12/2006 - 15h27

Ações criminosas deixam 18 mortos no Rio; polícia reforça segurança

da Folha Online

Uma onda de ações violentas deixou 18 pessoas mortas no Rio, entre a madrugada e a manhã desta quinta-feira. Das vítimas, sete estavam em um ônibus que foi queimado e morreram carbonizadas. A polícia reforçou a segurança em diferentes pontos, principalmente nos arredores de dez favelas.

A onda de ataques também deixou 22 pessoas feridas. Os criminosos atacaram a tiros delegacias, carros e SIMIA Izquierdo/AP cabines da Polícia Militar.



Pessoas observam ônibus queimado na Cidade Alta durante série de ataques no Rio

Segundo balanço divulgado pela Secretaria da Segurança Pública, os criminosos agiram em 12 pontos. Os alvos foram uma cabine da PM em Botafogo; o Shopping Carioca; a 6ª DP (Cidade Nova); a 28ª DP (Campinho); um carro do 31º Batalhão que estava na avenida Ayrton Senna; um outro carro da polícia que estava na Lagoa; o Destacamento de Policiamento Ostensivo em Mesquita; dois ônibus no Trevo das Missões; uma cabine da PM no shopping Nova América; dois ônibus na área do 14º Batalhão da PM (Bangu); um carro do Batalhão de Policiamento de Vias Especiais na Perimetral e o Destacamento de

Policiamento Ostensivo da PM do Alto da Boa Vista.

Cenário encontrado

08/05/2007

ANO 98 • NÚMERO 80.048 • WWW.OJALDOVER
QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2007
ARY BARNALHE 1934-2003

O DIA

R\$1

DETRAN COMEÇA A SUSPENDER HOJE AS CARTEIRAS DE 10 MIL MOTORISTAS ||| PÁG. 5

PATRULHA VIGIAVA A ESQUINA ONDE ACONTECEU A TRAGÉDIA QUE CHOCOU O BRASIL

PMs executados no local do ataque ao menino João Hélio



Foram pelo menos 30 tiros. Bando levou armas dos policiais

Os PMs encarregados de dar segurança à esquina onde teve início o bárbaro contra o pequeno João Hélio, com o roubo do carro da mãe do garoto de 6 anos, se tornaram também vítimas da violência. Em um ataque covarde, eles foram

Cenário encontrado



2009

Breve histórico da Segurança Pública

- ✓ **Origem das Polícias**
- ✓ **Conceitos de Segurança a partir da década de 60**
- ✓ **PRIMEIRA GRANDE REFLEXÃO: Art. 144 da CRFB**

Título V
Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Capítulo III
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Violência Epidêmica

Brasil

✓ Taxa de Homicídios Dolosos no país.

25/01/2016 18h35 - Atualizado em 25/01/2016 19h30

Brasil tem 21 cidades em ranking das 50 mais violentas do mundo; veja lista

ONG faz cálculo com base em dados de taxas de homicídio em 2015. Lista inclui cidades com 300 mil habitantes ou mais e exclui áreas de guerra.

Do G1, em São Paulo



Caracas, na Venezuela, foi a cidade mais violenta do mundo em 2015. (Foto: Bob Dewel/Only World/Only France/AFP)

globo.com g1 gibboesporte gshow famosos & etc videos

MENU | G1 MUNDO

O estudo é feito com base em dados oficiais ou de fontes alternativas, como ONGs. A metodologia é explícita, país por país, [neste link](#).

AS CIDADES MAIS VIOLENTAS DO MUNDO, SEGUNDO O RANKING

- 1° - Caracas (Venezuela) - 119,57 homicídios/100 mil habitantes
- 2° - San Pedro Sula (Honduras) - 111,03
- 3° - San Salvador (El Salvador) - 108,54
- 4° - Acapulco (México) - 104,73
- 5° - Maturín (Venezuela) - 86,45
- 6° - Distrito Central (Honduras) - 73,51
- 7° - Valencia (Venezuela) - 72,31
- 8° - Palmira (Colômbia) - 70,88
- 9° - Cidade do Cabo (África do Sul) - 65,53
- 10° - Cali (Colômbia) - 64,27
- 11° - Ciudad Guayana (Venezuela) - 62,33
- 12° - Fortaleza (Brasil) - 60,77
- 13° - Natal (Brasil) - 60,66
- 14° - Salvador e região metropolitana (Brasil) - 60,63
- 15° - St. Louis (Estados Unidos) - 59,23
- 16° - João Pessoa; conurbação (Brasil) - 58,40
- 17° - Oaxaca (México) - 56,09
- 18° - Maceió (Brasil) - 55,63
- 19° - Baltimore (Estados Unidos) - 54,96
- 20° - Barquisimeto (Venezuela) - 54,96
- 21° - São Luís (Brasil) - 53,05
- 22° - Orléans (Brasil) - 48,52
- 23° - Manaus (Brasil) - 47,77
- 24° - Cumaná (Venezuela) - 47,77
- 25° - Guatemala (Guatemala) - 47,17
- 26° - Belém (Brasil) - 45,83
- 27° - Feira de Santana (Brasil) - 45,50
- 28° - Detroit (Estados Unidos) - 43,89
- 29° - Goiânia e Aparecida de Goiânia (Brasil) - 43,38
- 30° - Teresina (Brasil) - 42,64
- 31° - Vitória (Brasil) - 41,99
- 32° - Nova Orleans (Estados Unidos) - 41,44
- 33° - Kingston (Jamaica) - 41,14
- 34° - Gran Barcelona (Venezuela) - 40,08
- 35° - Tijuana (México) - 39,09
- 36° - Vitória da Conquista (Brasil) - 38,46
- 37° - Recife (Brasil) - 38,12
- 38° - Aracaju (Brasil) - 37,70
- 39° - Campos dos Goytacazes (Brasil) - 36,16
- 40° - Campina Grande (Brasil) - 36,04
- 41° - Durban (África do Sul) - 35,93
- 42° - Nelson Mandela Bay (África do Sul) - 35,85
- 43° - Porto Alegre (Brasil) - 34,73
- 44° - Curitiba (Brasil) - 34,71
- 45° - Pereira (Colômbia) - 32,58
- 46° - Victoria (México) - 30,50
- 47° - Johannesburg (África do Sul) - 30,31
- 48° - Macapá (Brasil) - 30,25
- 49° - Maracabo (Venezuela) - 28,55
- 50° - Obregón (México) - 28,29

FACEBOOK TWITTER G+ P LINK <http://glo.bo/1Um5Q3e>

BR – Homicídios Dolosos

Como os números se distribuem no Brasil

MAPA

GRÁFICO

TIPO DE CRIME **HOMICÍDIO DOLOSO**

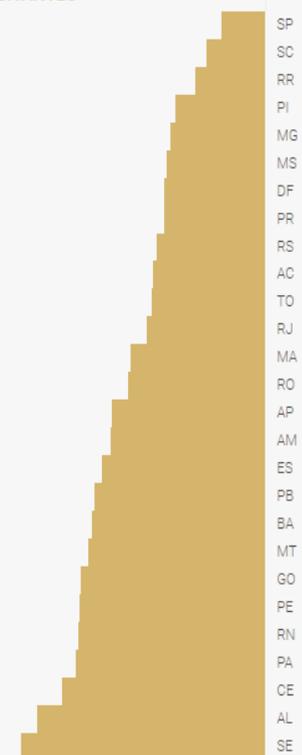
LOCAL **ESTADOS**

ANO **2015**



TAXA DE CASOS EM 100 MIL HABITANTES

UF



BRASIL

Em 2015, foram registrados **52.463** casos de **Homicídio Doloso**. Uma taxa de **25,7** a cada 100 mil habitantes.



RJ – Homicídios Dolosos

Como os números se distribuem no Brasil

MAPA

GRÁFICO

TIPO DE CRIME **HOMICÍDIO DOLOSO**

LOCAL **ESTADOS**

ANO **2015**



RIO DE JANEIRO
Em **2015**, foram registrados **4.200** casos de **Homicídio Doloso**. Uma taxa de **25,4** a cada 100 mil habitantes.

TAXA DE CASOS EM 100 MIL HABITANTES

16°

25,4

UF

SP
SC
RR
PI
MG
MS
DF
PR
RS
AC
TO
RJ
MA
RO
AP
AM
ES
PB
BA
MT
GO
PE
RN
PA
CE
AL
SE



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

PERTO DE VOCÊ



2. SEGURANÇA CIDADÃ (ONU/PNUD)

Segurança Cidadã (ONU/PNUD)

✓ SEGUNDA GRANDE REFLEXÃO – PREVENÇÃO PRIMÁRIA



Segurança Cidadã (ONU/PNUD)

✓ PREVENÇÃO TERCIÁRIA



19/01/2017 13h51 - Atualizado em 19/01/2017 15h40

'Estão armados e se matando', diz PM sobre rebelião em Alcaçuz

De acordo com o major Eduardo Franco da PM, os detentos estão armados. Penitenciária, a maior do RN, foi palco de matança no fim de semana.

Andréa Tavares
Do G1 RN



"Os presos estão armados e se matando", disse o major Eduardo Franco, da assessoria de comunicação da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, sobre a **rebelião reiniciada na manhã desta quinta-feira (19)** na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, em Nísia Floresta.

Segurança Cidadã (ONU/PNUD)

✓ PAPEL DOS DEMAIS ÓRGÃOS/PODERES:

PROCURADOS

FÚ

CLAUDINHO

DENUNCIE 2253 1177

Ajude a Polícia do Rio a prender os traficantes Fú e Claudinho da Mineira, suspeitos de terem participado dos ataques no Morro da Mineira.

ANONIMATO GARANTIDO

RECOMPENSA R\$10 MIL

201 WHATSAPP - 968-021-650

www.procurados.org.br

MENU **G1** **RIO DE JANEIRO**

11/08/2015 08h22 - Atualizado em 12/08/2015 21h20

Bope prende traficante Fu da Mineira, um dos mais procurados do RJ

Claudinho da Mineira, primo de Fu, e o traficante 2D também foram presos. Criminosos foram encontrados na manhã desta terça (11) no Chapadão.

Matheus Rodrigues e Janaína Carvalho
Do G1 Rio

FACEBOOK **TWITTER** **+** **PINTEREST**

Fu da Mineira e outros criminosos foram presos no Chapadão, Rio (Foto: Divulgação/ Polícia Militar)

A ineficácia do sistema punitivo



"O sistema traz impunidade e eu penso que a impunidade em geral no Brasil, decorrente de um sistema punitivo ineficiente, não apenas aqui é preciso reconhecer, mas ineficiente de uma maneira geral fez com que o Direito Penal perdesse no Brasil o seu principal papel, que é o de funcionar como prevenção geral. As pessoas não praticam crimes pelo temor, muitas vezes, de que vão sofrer uma consequência negativa".

Luís Roberto Barroso, ministro do Supremo Tribunal Federal.



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

PERTO DE VOCÊ



3. CENÁRIO DO RIO DE JANEIRO

A ineficácia do sistema punitivo

O GLOBO MENU RIO

Dois ônibus são queimados na região central da cidade, onde guerra do tráfico já matou 12

Ação foi cometida por moradores e homens encapuzados após quatro mortes em dois dias no Morro do São Carlos, no Estácio

15/06/2015 9:10 / atualizado 16/06/2015 17:00

O GLOBO MENU RIO

Quadrilha de traficantes foragidos consegue reocupar o Morro da Coroa, em Santa Teresa

Bandidos que já chefiaram tráfico no Morro da Mineira ocuparam a comunidade na madrugada de sexta, segundo fonte da polícia

16/06/2015 8:00 / atualizado 16/06/2015 8:54

MENU G1 RIO DE JANEIRO

11/08/2015 08h22 - Atualizado em 12/08/2015 21h20

Bope prende traficante Fu da Mineira, um dos mais procurados do RJ

Claudininho da Mineira, primo de Fu, e o traficante 2D também foram presos. Criminosos foram encontrados na manhã desta terça (11) no Chapadão.

Matheus Rodrigues e Janaina Carvalho
Do G1 Rio

FACEBOOK TWITTER G+ PINTEREST



Fu da Mineira e outros criminosos foram presos no Chapadão, Rio (Foto: Divulgação/Polícia Militar)

A ineficácia do sistema punitivo

O GLOBO

RIO

De guarda-costas a chefão, Rogério 157 instalou câmeras para monitorar PMs na Rocinha

19/09/2017 6:30

Desafeto de Nem, traficante se escondeu na mata atrás da favela durante invasão ordenada por cúpula de facção criminosa



Ex-aliado, Rogério 157 agora é inimigo de Nem da Rocinha - Reprodução

RIO - "O Nem não é mais dono de nada não, não é nosso patrão, não é nosso amigo. Ele mandou dar tiro na gente". Num áudio investigado pela polícia, Rogério Avelino da Silva, o Rogério 157, deixa bem claro para seu bando que rompeu de vez com seu antigo chefe: Antônio Francisco Bonfim Lopes, o Nem, que cumpre pena num presídio federal em Rondônia. Segundo a polícia, o áudio foi feito após a invasão da favela, no domingo, que culminou na expulsão de Rogério. O bandido, que estaria escondido na mata atrás da Rocinha, teria mandado o recado à quadrilha.

A invasão foi ordenada pela cúpula da Amigos dos Amigos (ADA), após Rogério ter se recusado a obedecer a uma determinação de Nem: ele deveria entregar o controle da favela. Isolado na facção, o traficante agora busca novos aliados para recuperar o território perdido. No áudio, ele cita o presídio onde cumprem pena bandidos de uma facção rival, o Terceiro Comando Puro (TCP): "Bagulho agora é Bangu 6".

<https://oglobo.globo.com/rio/de-guarda-costas-chefao-rogerio-157-instalou-cameras-para-monitorar-pms-na-rocinha-21840848>

DENUNCIE
2253 1177
ANONIMATO GARANTIDO

PROCURADOS

Rogério 157
Rogério Avelino da Silva

Recompensa: R\$ 30 Mil
Nascimento: 24/12/1981
RG: RG Nº (I.F.P.) 130.675.36 - 6
Natural: Governador Valadares - MG
Situação: Procurado
Crimes: Tráfico de Drogas

O DIA

Preso bando que deu armas para o terror da Zona Sul

20.09.2010 às 00h00 > Atualizado em 16.12.2011 às 19h10

Rio - A Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos da Polícia Civil será apresentada nesta segunda-feira, homens acusados de serem os fornecedores das armas apreendidas, no dia 21 de agosto, com traficantes que invadiram o Hotel Intercontinental, em São Conrado. A operação, realizada semana passada, ocorreu no Rio e em Foz do Iguaçu. Os quatro presos — entre eles, dois homens conhecidos como Gordo e Coroa — integram quadrilhas responsáveis por muitas das armas que abastecem favelas cariocas.



Bandidos presos após a invasão do hotel em São Conrado | Foto: João Laet / Agência O Dia

Os nove presos, que estavam em Bangu 4, são: Ítalo de Jesus Campos, o Perninha; Rogério Avelino da Silva, o 157; Jackson Nascimento Gomes da Silva; Vinicius Gomes da Silva; Alan Francisco da Silva, o Cara Torta; Victor Gomes Elói, o Banana; Washington de Jesus Andrade Paes; Davi Gomes de Oliveira; e Tício Mathias da Silva. Um menor estava com o bando no hotel. O décimo preso pela polícia é Jonathan Costa Soares, o Sapatinho, gerente da Cruzada São Sebastião, no Leblon.

<http://odia.ig.com.br/porta/rio/preso-bando-que-deu-armas-para-o-terror-da-zona-sul-1.242132>

RJ – GESTÃO DE CRISES

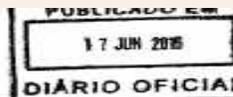
- ✓ **Pacote de Austeridade fiscal do Governo;**
- ✓ **Manifestação de servidores na ALERJ;**
- ✓ **Queda de aeronave da PMERJ;**
- ✓ **Atraso no pagamento dos salários dos policiais;**
- ✓ **Não pagamento do 13º Salário, do RAS e das Metas;**
- ✓ **Greve da PCERJ;**
- ✓ **Bloqueio dos quartéis pelas esposas de policiais;**
- ✓ **Excessiva vitimização policial;**
- ✓ **Desafio da população carcerária;**
- ✓ **Frouxidão no cumprimento das penas de crimes violentos;**
- ✓ **Penas brandas para porte, comércio ilegal e tráfico de armas de fogo de calibre restrito;**
- ✓ **Ausência de recurso para o pagamento de contratos;**
- ✓ **Fragilidade / Ineficiência das políticas de prevenção;**
- ✓ **Crise ética, moral, política e econômica.**



RJ - CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO



PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 45.692 DE 17 DE JUNHO DE 2016

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a grave crise econômica que assola o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação, principalmente a observada no ICMS e nos royalties e participações especiais do petróleo;

CONSIDERANDO todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas estaduais;

CONSIDERANDO que a referida crise vem impedido o Estado do Rio de Janeiro de honrar com os seus compromissos para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;

CONSIDERANDO que tal fato vem acarretando severas dificuldades na prestação dos serviços públicos essenciais e pode ocasionar ainda o total colapso na segurança pública, na saúde, na educação, na mobilidade e na gestão ambiental;

CONSIDERANDO que a interrupção da prestação de serviços públicos essenciais afeta sobremaneira a população do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que já neste mês de junho as delegações estrangeiras começam a chegar na Cidade do Rio de Janeiro, a fim de permitir a aclimação dos atletas para a competição que se inicia no dia 5 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO, por fim, que os eventos possuem importância e repercussão mundial, onde qualquer desestabilização institucional implicará um risco à imagem do país de difícil recuperação;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado o estado de calamidade pública, em razão da grave crise financeira no Estado do Rio de Janeiro, que impede o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Art. 2º- Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais

necessárias à racionalização de todos os serviços públicos essenciais, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Art. 3º - As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação do estado de calamidade pública para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

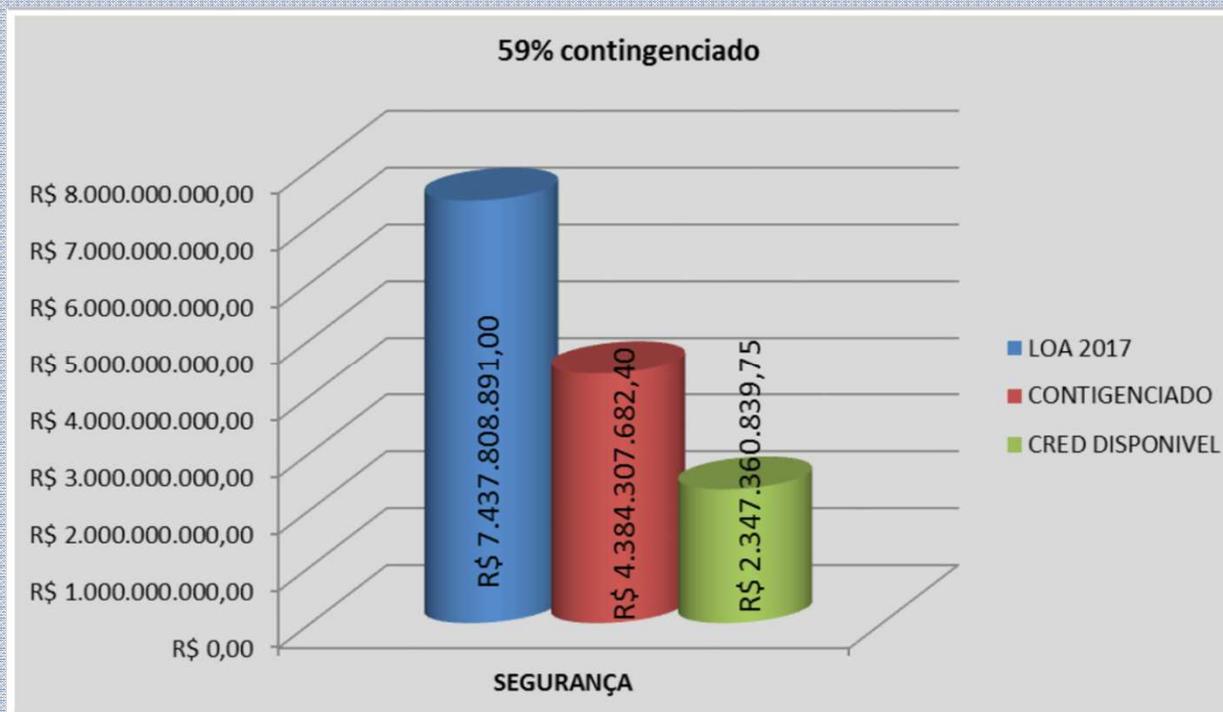
Rio de Janeiro, 17 de junho de 2016

FRANCISCO DORNELLES

CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO - SESEG; PMERJ; PCERJ

Dados consolidados

Decreto nº 45.938, de 22 FEV 2017 – Abertura do Exercício Financeiro LOA 2017 – CONTINGENCIAMENTO

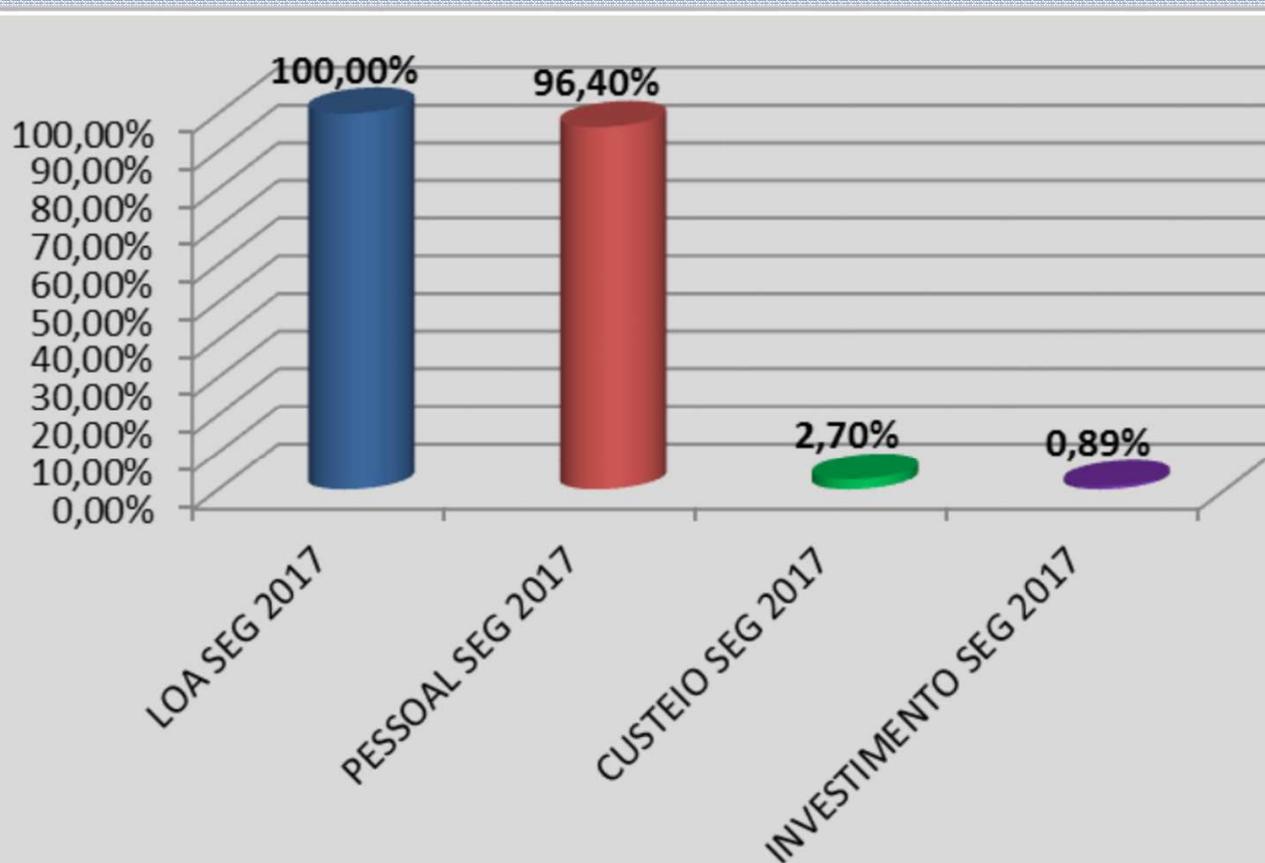


TOTAL	LOA 2017	CONTINGENCIADO	CRÉDITO DISPONIVEL
SEGURANÇA	R\$ 7.437.808.891,00	R\$ 4.384.307.682,40	R\$ 2.347.360.839,75

CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO - SESEG; PMERJ; PCERJ

Dados consolidados

QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

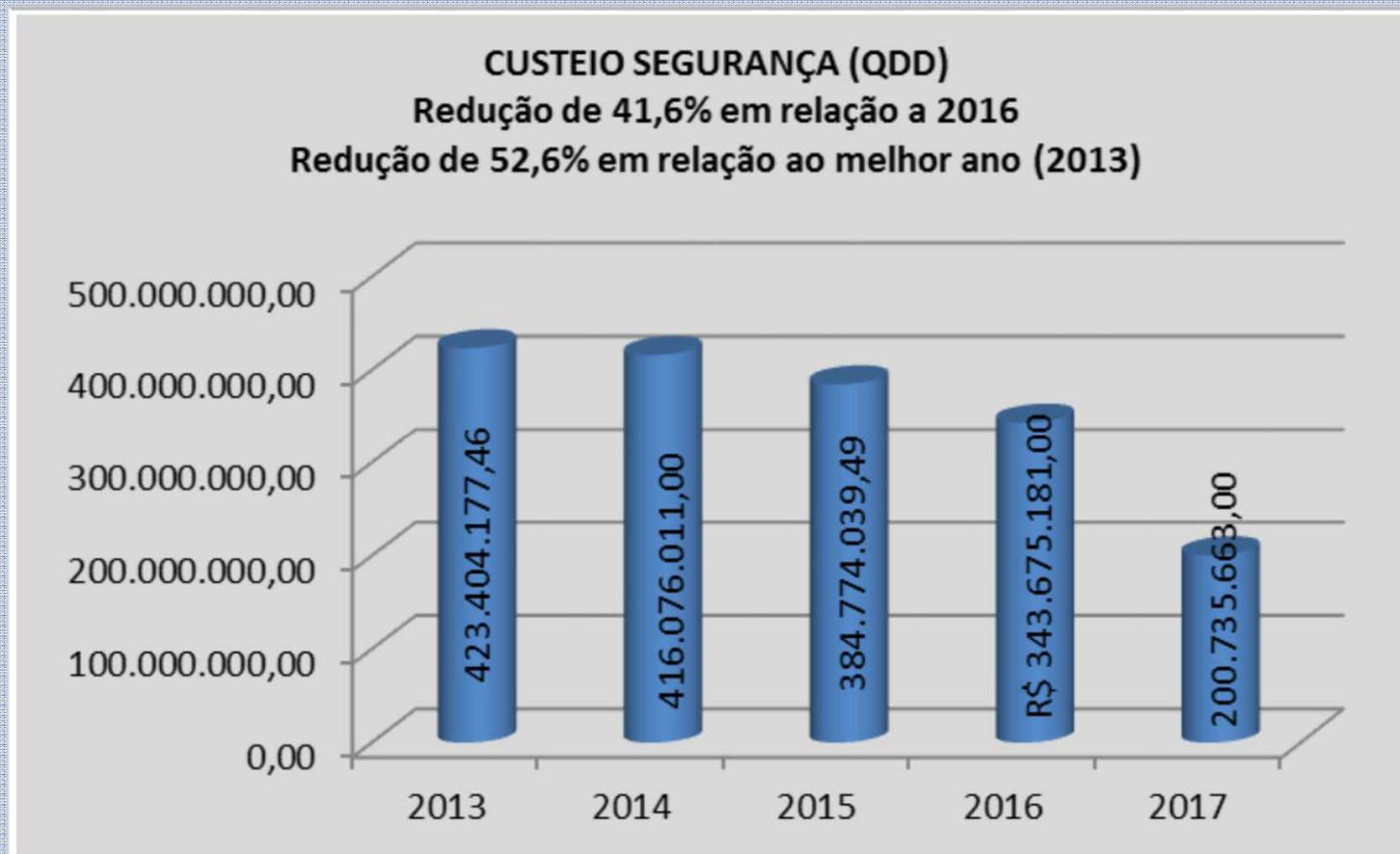


Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa de 2017

CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO - SESEG; PMERJ; PCERJ

Dados consolidados

EVOLUÇÃO DO CUSTEIO - SEGURANÇA



Fonte: SIG – Sistema de Informação Gerencial e QDD

Produtividade



Produtividade

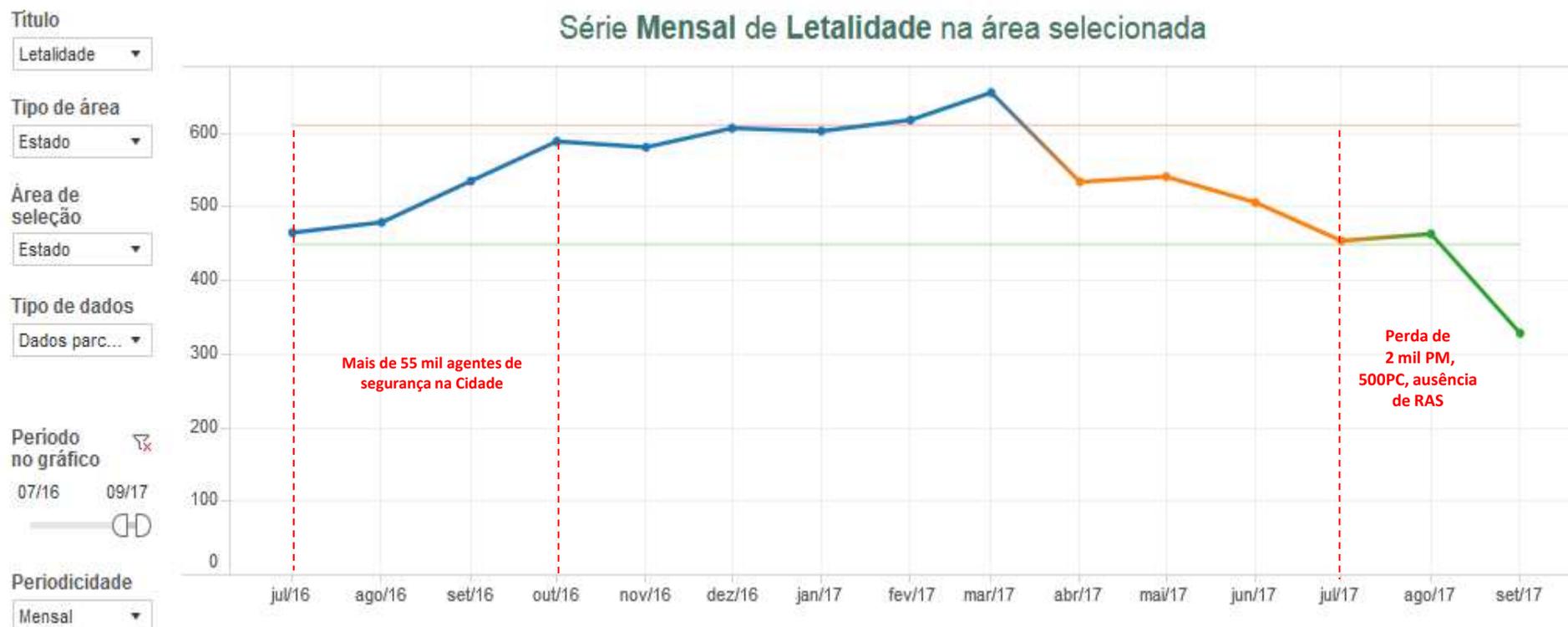
- ✓ 35.000 PRESOS/ANO
96/DIA
- ✓ 10.000 AUTOS DE APREENSÃO POR ATO INFRACIONAL/ANO
27/DIA
- ✓ 20.000 MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS/ANO
55/DIA
- ✓ 9.000 ARMAS/ANO
25/DIA
- ✓ 305 FUZIS EM 6 MESES
2/DIA

Armas de Fogo – Série histórica

Ano	Mês de Data	Arma de Fabricação Caseira	Carabina	Espingarda	Fuzil	Garrucha	Garruchão	Metralhad..	Outros	Pistola	Revólver	Submetral.	Total
2015	abril	14	10	46	27	14	4	6	7	290	334	9	761
	maio	15	13	83	22	9	1	4	13	299	326	2	787
	junho	17	7	75	29	6		1	1	286	278	3	703
	julho	8	10	55	15	14	2	3	3	295	325	3	733
	agosto	17	6	95	26	7	1	4	8	331	315	2	812
	setembro	14	5	77	27	7		2	5	295	273		705
	outubro	13	10	69	21	11	2	4	5	288	273	1	697
	novembro	4	6	47	29	6	2	1	11	282	262	4	654
	dezembro	6	9	70	23	9	3	2	5	252	283	1	663
	Total		128	101	817	344	129	16	36	87	3.562	3.692	44
2016	janeiro	24	5	59	28	9		3	2	312	276	9	727
	fevereiro	5	12	72	24	13		3	7	308	319	5	768
	março	3	8	63	24	12		4	11	406	321	4	856
	abril	4	12	60	17	12		1	8	321	347	4	786
	maio	7	12	64	24	4		3	7	373	307	5	806
	junho	4	10	61	29	11			8	295	319	5	742
	julho	3	9	54	22	7	1	1	6	311	281	7	702
	agosto	7	8	39	30	7		1	4	266	296	1	659
	setembro	9	6	58	36	10	1		3	292	262	6	683
	outubro	13	4	70	43	6	2		7	285	281	4	715
	novembro	5	3	48	51	8		5	11	320	291	3	745
	dezembro	22	14	64	43	12		2	4	346	313	5	825
	Total		106	103	712	371	111	4	23	78	3.835	3.613	58
2017	janeiro	2	14	59	45	13		4	6	314	287	4	748
	fevereiro	4	4	33	33	7	1	3	5	234	242	3	569
	março	7	4	40	41	6	2		5	342	316	6	769
	abril	25	7	72	20	15		1	2	287	317		746
	maio	21	10	64	73	10	1	1	6	336	304	3	829
	junho	5	3	56	93	7		1	2	291	277	4	739
	Total		64	42	324	305	58	4	10	26	1.804	1.743	20

LETALIDADE – CENÁRIO RIO DE JANEIRO

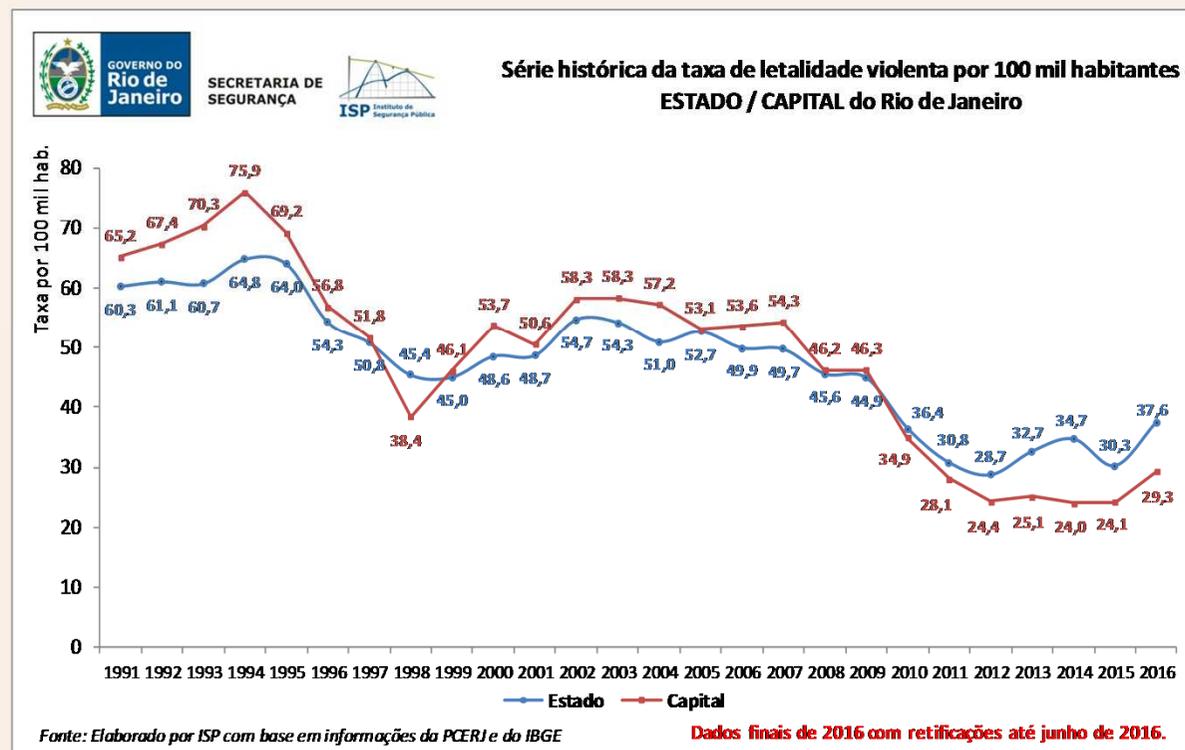
SEGURANÇA PÚBLICA É PRIORIDADE? ↓ RECURSOS EM 1 ANO



LETALIDADE – CENÁRIO RIO DE JANEIRO

SÉRIE HISTÓRICA

LETALIDADE VIOLENTA - TAXA POR 100 MIL HABITANTES		
Ano	ESTADO	CAPITAL
1991	60,3	65,2
1992	61,1	67,4
1993	60,7	70,3
1994	64,8	75,9
1995	64,0	69,2
1996	54,3	56,8
1997	50,8	51,8
1998	45,4	38,4
1999	45,0	46,1
2000	48,6	53,7
2001	48,7	50,6
2002	54,7	58,3
2003	54,3	58,3
2004	51,0	57,2
2005	52,7	53,1
2006	49,9	53,6
2007	49,7	54,3
2008	45,6	46,2
2009	44,9	46,3
2010	36,4	34,9
2011	30,8	28,1
2012	28,7	24,4
2013	32,7	25,1
2014	34,7	24,0
2015	30,3	24,1
2016	37,6	29,3



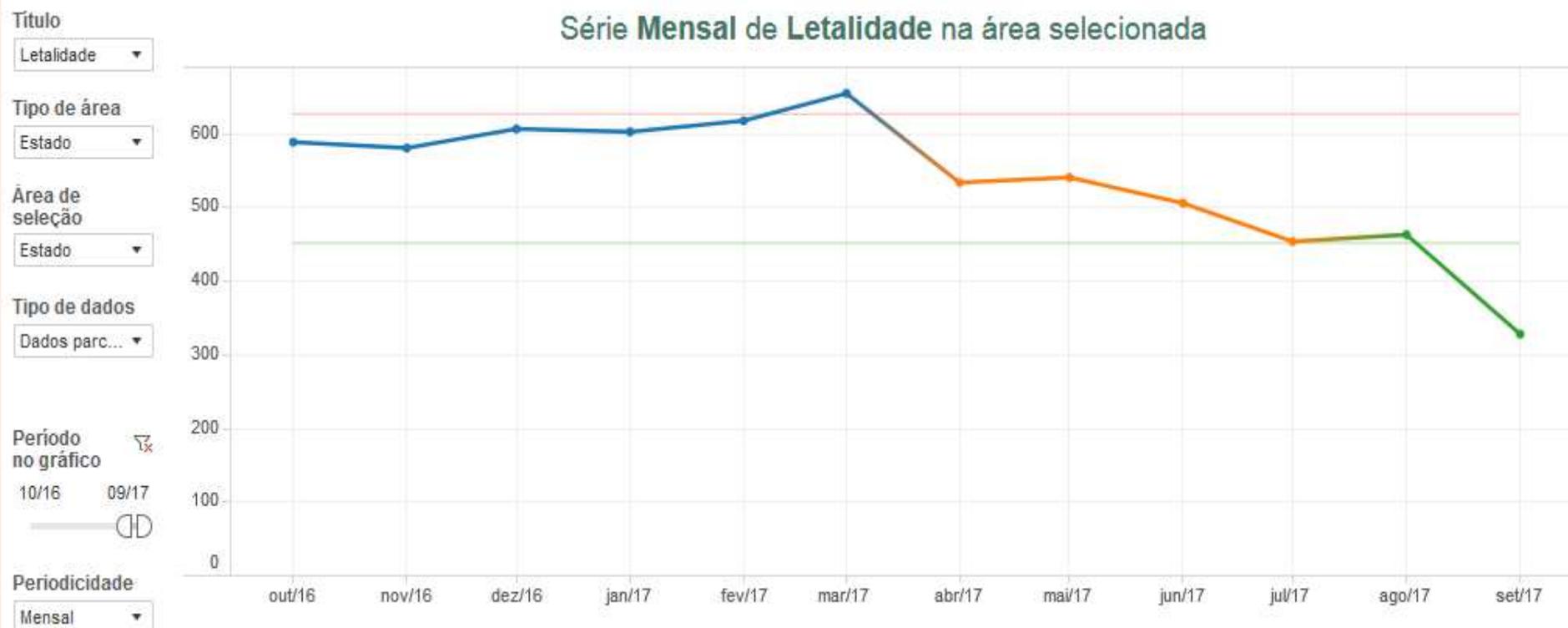
Fontes:

Homicídio doloso: elaborado por ISP com base em informações da PCERJ

População: elaborado por ISP com base em informações do IBGE

LETALIDADE- CENÁRIO RIO DE JANEIRO

GESTÃO ATUAL



HOMICÍDIO DOLOSO – CENÁRIO RIO DE JANEIRO

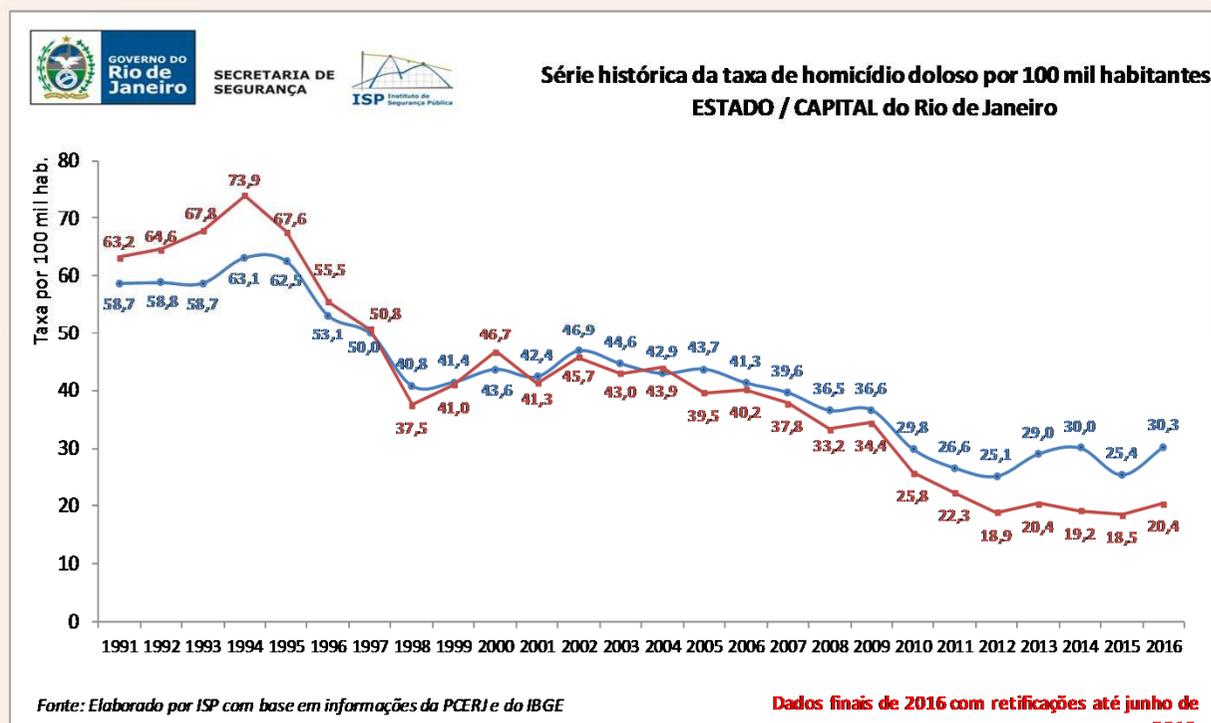
SÉRIE HISTÓRICA

HOMICÍDIO DOLOSO - TAXA POR 100		
Ano	ESTADO	CAPITAL
1991	58,7	63,2
1992	58,8	64,6
1993	58,7	67,8
1994	63,1	73,9
1995	62,5	67,6
1996	53,1	55,5
1997	50,0	50,8
1998	40,8	37,5
1999	41,4	41,0
2000	43,6	46,7
2001	42,4	41,3
2002	46,9	45,7
2003	44,6	43,0
2004	42,9	43,9
2005	39,5	39,5
2006	40,2	40,2
2007	37,8	37,8
2008	36,5	33,2
2009	36,6	34,4
2010	29,8	25,8
2011	26,6	22,3
2012	25,1	18,9
2013	29,0	20,4
2014	30,0	19,2
2015	25,4	18,5
2016	30,3	20,4

Fontes:

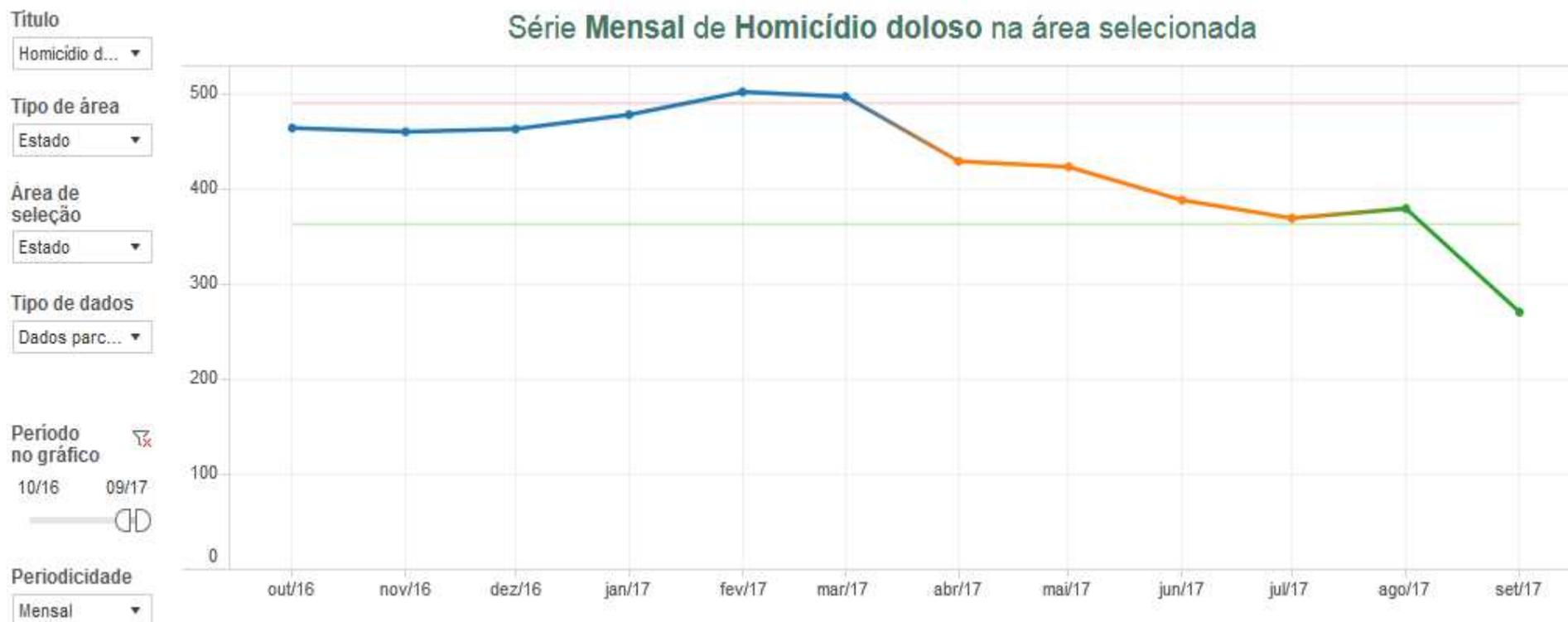
Homicídio doloso: elaborado por ISP com base em informações da PCERJ

População: elaborado por ISP com base em informações do IBGE



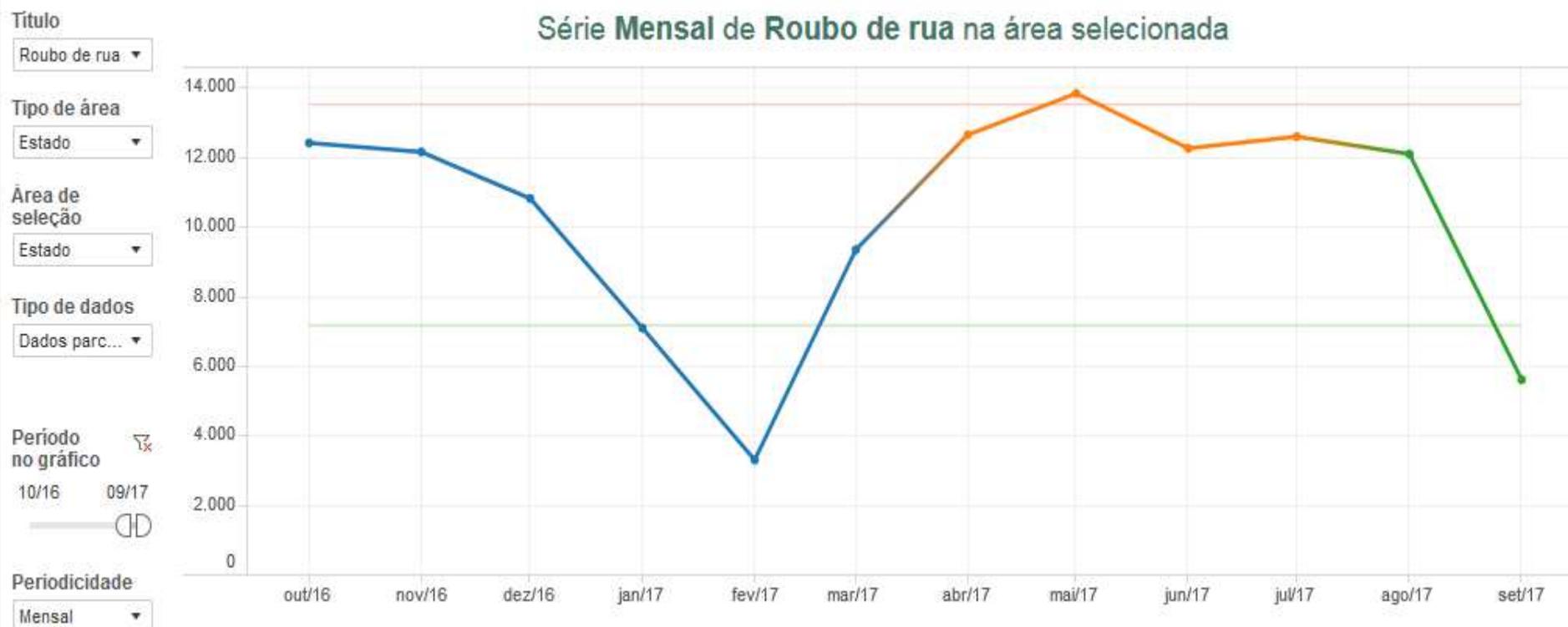
HOMICÍDIO DOLOSO – CENÁRIO RIO DE JANEIRO

GESTÃO ATUAL



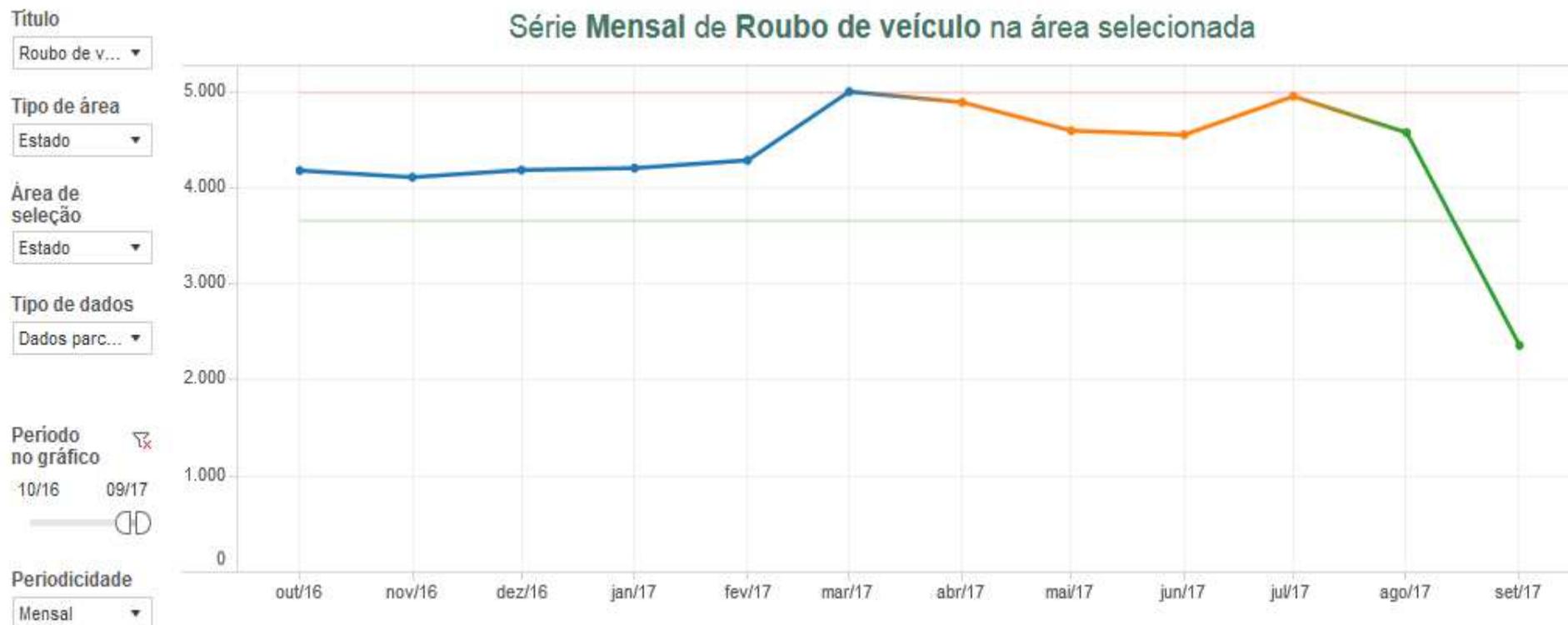
ROUBO DE RUA – CENÁRIO RIO DE JANEIRO

GESTÃO ATUAL



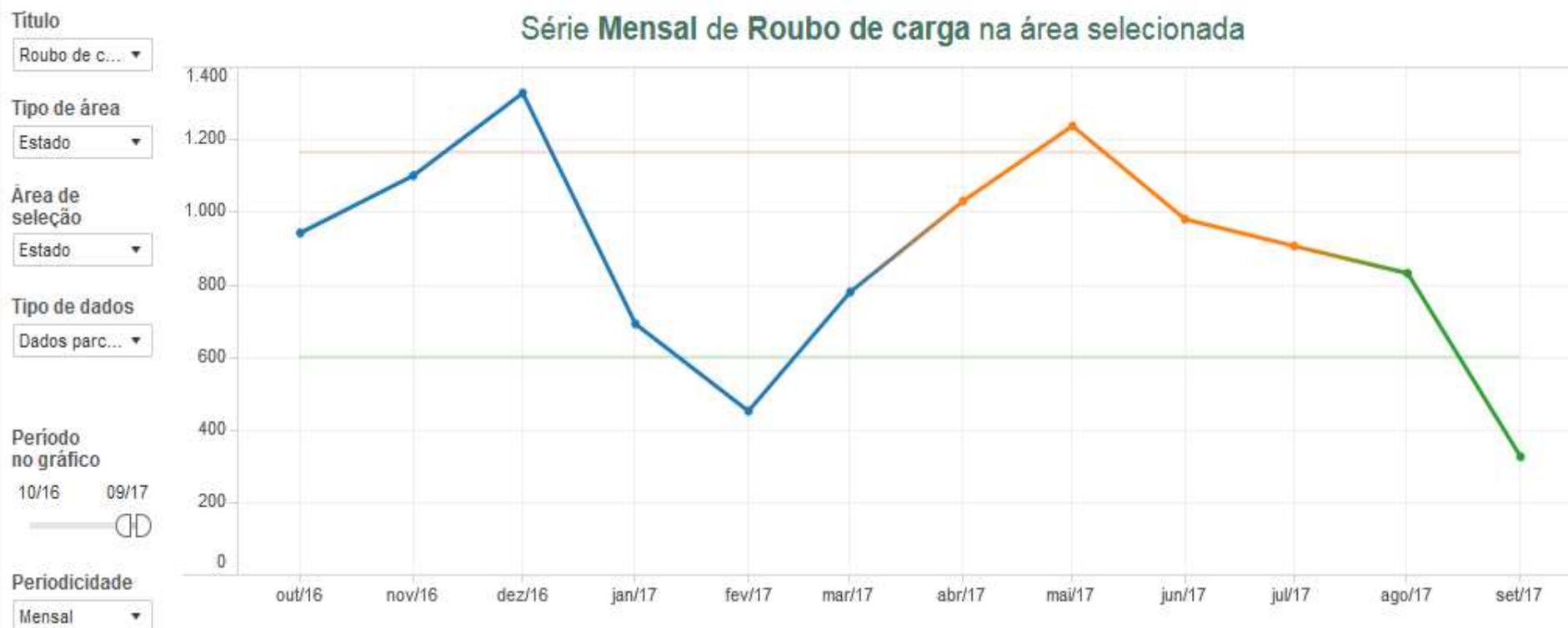
ROUBO DE VEÍCULO – CENÁRIO RIO DE JANEIRO

GESTÃO ATUAL



ROUBO DE CARGA – CENÁRIO RIO DE JANEIRO

GESTÃO ATUAL





GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

PERTO DE VOCÊ



4. APOIO DO GOVERNO FEDERAL

APOIO DO GOVERNO FEDERAL

Planejamento - Operações Interagências

- ✓ **FOCO:**
 - LETALIDADE VIOLENTA
 - ROUBO DE VEÍCULOS
 - ROUBO DE CARGAS
- ✓ **LOCAIS:** CONDICIONADOS À ANÁLISE CRIMINAL REVISADO À CADA 15 DIAS (HOTSPOTS)
- ✓ **ELABORAÇÃO DE PLANO INTEGRADO**
- ✓ **TRABALHO ARTICULADO COM A PCERJ E PMERJ**
- ✓ **REGIÃO METROPOLITANA COM ÊNFASE NA BAIXADA E SÃO GONÇALO**
- ✓ **VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- ✓ **FNSP:** CERCO CHAPADÃO/PEDREIRA E SÃO GONÇALO
- ✓ **POLICIA JUDICIÁRIA:** APOIO ÀS ESPECIALIZADAS
- ✓ **POLÍCIA TÉCNICA:** PERÍCIA
- ✓ **GIOSP**
- ✓ **CESI/RJ - COMITÊ ESPECIAL DE SEGURANÇA INTEGRADA**
- ✓ **COMPOSIÇÃO:** SENASP, MD, ABIN, PF, PRF, DFNSP, MPRJ, TJRJ, SESEG, SEDEC, SEAP, PCERJ, PMERJ.
- ✓ **CONVIDADOS:** Prefeituras, especialistas.

Junho de 2017

APOIO DO GOVERNO FEDERAL

Planejamento - Aporte de recursos

- ✓ INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- ✓ ARMAMENTOS E MUNIÇÕES;

✓ INS
OFE
VIA
SER
AQU
TOT

✓ REC
TOT
TOT

TOTAL

DÍVIDA

POR ANTÔNIO WERNECK

04/06/2017 10:55 / atualizado 04/06/2017 20:01



O secretário nacional de Segurança conversa com Roberto Sá em visita ao CICC para tratar da ajuda federal ao Rio - Gabriel de Paiva / Agência O Globo

RIO - O secretário estadual de Segurança, Roberto Sá, pediu ao governo federal uma ajuda de R\$ 8 milhões por mês para pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS), que reforçaria o policiamento de 17 áreas, o que seria uma alternativa para que a União não



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Gabinete do Secretário

Of. SESEG/GAB nº 0967 /2017

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
General de Divisão Carlos Alberto dos Santos Cruz
Secretário Nacional de Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Ministério da Justiça – Edifício Sede – 5º andar –
sala 500 – Brasília – DF – CEP.: 70.064-900

Assunto: Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro – Solicitações Diversas.

Senhor Secretário,

Considerando o cenário atual da segurança pública fluminense, diante do poderio bélico sustentado pelas facções criminosas e da realidade fiscal e social imposta ao Estado do Rio de Janeiro, **culminando em considerado aumento dos índices de criminalidade.**

Considerando que os recursos materiais e humanos das polícias civil e militar desta unidade da federação são finitos e se mostram decrescentes, o que caracteriza insuficiência cada vez maior de meios para o cumprimento da missão.

Considerando tratativas realizadas no último dia 03, por ocasião da visita de vossa excelência, no que tange às possibilidades de apoio ao Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais: o emprego da Força Nacional de Segurança Pública; o aumento de efetivo no Estado do Rio de Janeiro da Polícia Rodoviária Federal; a participação da SENASP e dos órgãos federais de segurança pública nos colegiados de segurança pública e inteligência nesta unidade da federação; apoio financeiro para pagamento do regime adicional de serviço, aquisição de equipamentos e contratação de serviços; e a propositura de alteração legislativa.

APOIO DO GOVERNO FEDERAL

Planejamento - Aporte de recursos

O GLOBO

RIO

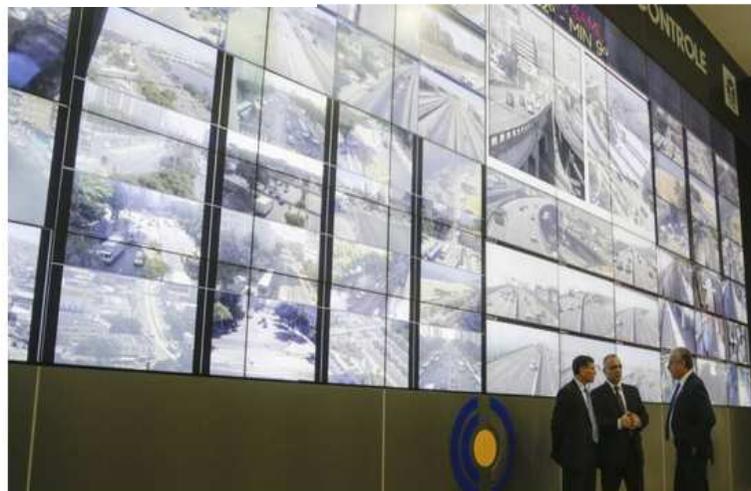
Roberto Sá pede R\$ 8 milhões por mês para pagamento de horas extras de policiais

Secretário convida governo federal para integrar ações conjuntas de inteligência

POR ANTÔNIO WERNECK



04/06/2017 10:58 / atualizado 04/06/2017 20:01



O secretário nacional de Segurança conversa com Roberto Sá em visita ao CICC para tratar da ajuda federal ao Rio - Gabriel de Paiva / Agência O Globo

RIO - O secretário estadual de Segurança, Roberto Sá, pediu ao governo federal uma ajuda de R\$ 8 milhões por mês para pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS), que reforçaria o policiamento de 17 áreas, o que seria uma alternativa para que a União não mandasse mais agentes para o estado. Sá se reuniu na manhã desta terça-feira com o

APOIO DO GOVERNO FEDERAL

Planejamento – Propostas de Alterações Legislativas

Incluir Propostas Legislativas	Redação Atual	Nova Proposta
<p>1. Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.</p> <p>- Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.</p>	<p>Art. 16 – Porte, posse (...) ilegal de arma de fogo e munição. Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa. (NR)</p> <p>Art. 17 – Comércio ilegal de arma de fogo Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa. (NR)</p> <p>Art. 18 – Tráfico internacional de arma de fogo Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa. (NR)</p>	<p>Art. 16 - (...) Pena – reclusão, de seis a doze anos, e multa. (NR)</p> <p>Art. 17 - (...) Pena – reclusão, de oito a dezesseis anos, e multa. (NR)</p> <p>Art. 18 - (...) Pena – reclusão, de dez a vinte anos, e multa. (NR)</p>
<p>2. Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990.</p> <p>- Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.</p>	<p>Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado.</p> <p>Art. 2º - (...) (...) § 2º - A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 da pena, se o apenado for primário, e de 3/5, se reincidente. (NR)</p>	<p>Art. 1º - (...) Incluir como assemelhados a Crimes Hediondos (art. 2º): Posse ou Porte ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito; Comércio Ilegal de Arma de Fogo; Tráfico Internacional de Armas de Fogo e Munições. Todos na forma dos Art. 16, Art. 17 e Art. 18, respectivamente, da Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.</p> <p>Art. 2º - (...) (...) § 2º - A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 1/2 (metade) da pena, se o apenado for primário, e de 2/3 (dois terços), se reincidente. (NR)</p>
<p>3. Decreto Lei Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.</p> <p>- Dispõe sobre o Código Penal Brasileiro.</p>	<p>Art. 83 - (...) (...) V – cumpridos mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.</p>	<p>Art. 83 - (...) (...) V – cumpridos mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza (*).</p> <p>(*). Caso a proposta apresentada na Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990, seja incluída no Art. 2º como “assemelhados a crimes hediondos”, estes crimes (Tráfico Internacional de Armas de Fogo, munições e explosivos; Posse ou Porte ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito; Comércio Ilegal de Arma de Fogo) deverão ser especificados no inciso V, do Art. 83, do Decreto Lei Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, juntamente com os demais assemelhados, por não terem sido tipificados como “crimes hediondos”.</p>



APOIO DO GOVERNO FEDERAL

Planejamento – Propostas de Alterações Legislativas

MENU G1

RIO DE JANEIRO

17/08/2015 14h49 - Atualizado em 17/08/2015 19h51

RJ apresenta quatro medidas para combater criminalidade a deputados

Diminuição da progressão de regime e cota para a segurança são exemplos. Pezão quer que medidas sejam levadas a votação por bancada federal.

Gabriel Barreira
Do G1 Rio



Roberto Sá, subsecretário de Segurança Pública, disse que quer diminuir o benefício da progressão de regime para crimes hediondos. Com isso, condenados seriam colocados no regime semiaberto após cumprir 3/5 da pena, em vez de 2/5, com ocorre hoje. Para casos reincidentes, a progressão de regime aconteceria somente após o cumprimento de 4/5 da pena.

Outra proposta, em resposta à pouca efetividade do estatuto do desarmamento, seria aumentar a pena de posse de arma de uso restrito – que hoje vai de três a seis anos, considerada "branda" por Sá. A punição seria ainda maior para fuzis e metralhadoras, como a .50 encontrada no **esconderijo do traficante Fu da Mineira, preso no dia 10**, capaz de derrubar um helicóptero.

"Entendemos que uma pessoa condenada, por exemplo, a 25 anos, não deva voltar ao convívio da sociedade cumprindo apenas 2/5 [da pena e que]. Fosse, no mínimo, para três quintos. A história tem mostrado que esses criminosos, quando recebem este tipo de benefício, não retornam e instalam o terror nas comunidades", afirma Sá.

O subsecretário citou ainda cotas orçamentárias constitucionais destinadas à Educação e à Saúde, exigindo uma fatia também para a Segurança Pública.



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

PERTO DE VOCÊ



5. DELIBERAÇÕES

SESEG/RJ - Deliberações da Atual Gestão

Rio de Janeiro ganha grupo integrado de operações de segurança pública (GIOSP).

09/01/2017 - 17:33h

Medida reforça o combate à entrada de armamentos no estado.

- Objetivo central -

Compilar informações qualificadas para auxiliar as polícias Civil e Militar em suas atuações, especialmente em casos que envolvam a entrada irregular de armamentos pesados. Serão 30 integrantes, entre policiais civis e militares, além de agentes da Secretaria de Administração Penitenciária.



SESEG/RJ - Deliberações da Atual Gestão

Rio ganha nova delegacia especializada em armas, munição e explosivos.

20/03/17 10:11 Atualizado em 20/03/17 11:19

Objetivo da especializada será o combate ao tráfico de armas.

Foto: Guilherme Pinto / Agência O Globo Extra.

O Rio vai ganhar uma nova delegacia policial. A criação da especializada em armas, munição e explosivos foi publicada nesta segunda-feira no Diário Oficial. A criação de uma delegacia especializada no combate do tráfico de armas no estado foi anunciada em janeiro pelo secretário de Segurança, Roberto Sá, com os recursos que a Polícia Civil já dispõe.

O anúncio sobre a nova especializada foi feito em conjunto com o detalhamento das ações do Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública (Giosp), criado para produzir análises que qualifiquem o combate à violência urbana no Rio de Janeiro, com foco no tráfico de armas pesadas.

A última especializada nesse tipo de ocorrência foi a Delegacia de Repressão às Armas e Explosivos (Drae), extinta no final de 2011.

Decreto Nº 45.952 de 17/03/2017

DESARME: Delegacia Especializada em Armas Munições e Explosivos.



PRODUTIVIDADE DESARME

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I | PODER EXECUTIVO

Polícia Civil apreende 60 fuzis de guerra no Aeroporto do Rio

SEGURANÇA | Operação histórica foi realizada pela Desarme e a DRFC



Em coletiva de imprensa, o secretário de Segurança, Roberto Sá, destacou a importância de ações de inteligência e de unidades especializadas na operação.

DESAARME
Inteligência e operações

A Polícia Civil do Rio de Janeiro, por meio das delegacias Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme) e de Roubo e Furtos de Cargas (DRFC), apreendeu ontem 60 fuzis de guerra, no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

De policiais apreenderam fuzis AK 47, G3 e AR 10, vindos de Miami

Os policiais apreenderam fuzis AK 47, G3 e AR 10, vindos de Miami, nos Estados Unidos. As armas estavam dentro de containers, junto com uma carga de aquecedores para piscinas. Quatro pessoas já foram presas, sendo um despacho aduaneiro. Du brasileiros, que trabalham em Miami com

importação e exportação, são sendo investigado com a ajuda da polícia americana. No mercado negro, as armas chegavam a valer, juntas, mais de R\$ 4 milhões.

— A investigação foi iniciada há dois anos pela Delegacia de Roubo e Furtos de Cargas, depois da morte de um policial militar em São Gonçalo, vítima de um assalto — explicou o delegado da DRFC, Manoel Mesquita.

INTELIGÊNCIA
Inquirido o secretário de Segurança, Roberto Sá, a apreensão histórica é resultado de ações de inteligência, da atuação dos recursos e

da criação da Desarme, mantida em abril para investigar ocorrências ligadas ao tráfico em qualquer outra forma de conexão ilegal ou irregular de armas de fogo, munições ou explosivos.

— Essas armas tiveram muitas vidas. Em 30 dias, foram apreendidos 80 fuzis, sem um único disparo de armas

de fogo. Em 100 dias, 250 fuzis foram apreendidos no Rio de Janeiro. Edo ano, estamos chegando ao número de desta fuzis apreendidos por dia. A polícia está fazendo a sua parte, mas é preciso ter um pacto nacional de segurança, com mudanças na legislação — ressaltou Sá.

O chefe de Polícia Civil, Carlos Leão, parabenizou a atuação dos policiais na operação.

— Nosso trabalho é árduo e não poderia ser diferente para se chegar a um resultado tão importante quanto este. Temos um pacto com o sociedade, para ajudar a reduzir a segurança no Estado do Rio — disse Leão.

O delegado titular da Desarme, Patrício Oliveira, ressaltou a importância da interação entre as especializadas — Assim que a Desarme foi formada, a Roubo e Furtos de Cargas passou a compartilhar as informações de operação cruzadas. Esse trabalho foi importante — disse.

Sala Cédica Marinho recebe especialistas
Equipamentos do Estado têm programação especial

Cerife os desligados do sistema
Compreende os anexos e o sistema de informações

Escola de Lata: José Alito completa dois anos

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
A imprensa oficial do Rio de Janeiro é produzida e distribuída gratuitamente.

globoesporte | gshow | famosos & etc | videos

GI

RIO DE JANEIRO

Polícia Civil apreende 60 fuzis de guerra no Aeroporto Internacional do Rio

Armas estavam em carga de aquecedores de piscina no Galeão. Segundo secretário, já foram apreendidos 250 fuzis nos últimos 150 dias no Rio.



Por Henrique Coelho e Marco Antônio Martins, G1 Rio
01/06/2017 14h02 - Atualizado 01/06/2017 13h03



Polícia apreende 60 fuzis no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro

Policiais da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme) e da Delegacia de Roubo e Furtos de Cargas (DRFC), apreenderam, nesta quinta-feira (1), 60 fuzis de guerra, no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. A informação é da Polícia Civil do

A operação terminou ainda com quatro presos - 2 moradores de Niterói, um da Baixada e um de Jacarepaguá. Segundo a corporação, são fuzis AK 47 (45 unidades), G3 (1 unidade) e AR 15 (14 unidades), vindos de Miami (EUA) dentro de containers junto com uma carga de aquecedores para piscinas. A investigação sobre as armas levou um ano e envolveu interceptações telefônicas.

SESEG/RJ - Deliberações da Atual Gestão

Instituição de Grupo de Trabalho (GT) para aprimorar os procedimentos e protocolos utilizados nas operações policiais em áreas conflagradas.

Resolução SESEG nº 1.101, 06 Julho 2017.

ATA DE DELIBERAÇÕES RESUMIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

Título da Reunião: Reunião do GT Operações Policiais Data: 13/07/2017

Participantes:

Nº	Nome	Assunto	Assunto
01	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
02	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
03	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
04	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
05	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
06	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
07	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
08	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
09	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
10	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
11	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
12	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
13	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
14	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
15	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
16	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
17	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
18	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
19	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
20	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
21	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
22	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
23	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
24	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
25	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
26	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
27	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
28	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
29	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
30	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
31	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
32	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
33	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
34	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
35	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
36	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
37	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
38	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
39	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
40	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
41	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
42	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
43	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
44	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
45	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
46	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
47	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
48	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
49	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
50	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
51	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
52	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
53	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
54	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
55	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
56	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
57	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
58	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
59	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
60	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
61	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
62	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
63	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
64	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
65	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
66	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
67	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
68	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
69	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
70	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
71	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
72	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
73	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
74	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
75	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
76	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
77	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
78	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
79	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
80	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
81	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
82	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
83	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
84	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
85	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
86	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
87	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
88	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
89	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
90	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
91	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
92	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
93	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
94	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
95	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
96	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
97	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
98	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
99	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário
100	Dr. Flávio Roberto de Sá	SESEG - Subsecretário	SESEG - Subsecretário

Local de reunião: Secretaria de Segurança (pala 420) Horário: 17h30

Objeto da reunião: Reunião do GT Operações Policiais, de 06 de julho de 2017.

Principais assuntos abordados e deliberações:

O Dr. Flávio Roberto de Sá, Secretário de Segurança, abriu a reunião realizando a importância do trabalho a ser realizado pelo grupo propositivo - aprimoramento dos procedimentos e protocolos para a realização de operações policiais em áreas conflagradas.

O Dr. Flávio Roberto de Sá, Subsecretário SESEG e coordenador do GT, em seguida à reunião, foram apresentados reportagens, estudos e documentos que ilustram a demanda atrelada às vidas, população e dignidade da população que reside em áreas próximas conflagradas.

Foi apresentada, também, a Resolução SESEG nº 1.101, de 06 de julho de 2017 - referencial normativo do grupo de trabalho - diretrizes e diretrizes de trabalho do grupo (GT) de trabalho para conflagradas (GT) de trabalho.

Foram discutidos os pontos e as necessidades de documentos existentes, após foram abordados sobre a estrutura normativa (PROS) (PROS) e os pontos que os representantes identificaram referências normativas e técnicas que possam subsidiar os demais membros do GT.

Os representantes presentes, utilizando a relação de membros titulares e suplentes indicados por seus respectivos órgãos para compor o Grupo de Trabalho, conferiram relação abaixo:

Órgão	Titular	Suplente
PCERJ	Dr. Flávio Roberto de Sá	Dr. Flávio Roberto de Sá
PMERJ	Dr. Flávio Roberto de Sá	Dr. Flávio Roberto de Sá
MRJ	Dr. Flávio Roberto de Sá	Dr. Flávio Roberto de Sá
SESEG	Dr. Flávio Roberto de Sá	Dr. Flávio Roberto de Sá
SESEG	Dr. Flávio Roberto de Sá	Dr. Flávio Roberto de Sá
SESEG	Dr. Flávio Roberto de Sá	Dr. Flávio Roberto de Sá

Como produto do grupo de trabalho, os membros utilizaram a proposta de elaboração de estudo de 06 de julho de 2017, de natureza de caráter técnico, a partir da formulação de diretrizes normativas e procedimentos operacionais, para que os órgãos (PCERJ e PMERJ) possam em suas atividades os aspectos legais, considerando um nível maior de detalhamento dentro de suas atribuições, como por exemplo, reportagens para subsidiar a vida da população.

Importa mais especificar, o Secretário solicitou aos representantes das Polícias Civil e Militar para que já iniciem estudos técnicos para a elaboração de documentos e estudos e documentos em suas respectivas instituições, apresentando publicações, orientações e legislações em vigor para a publicação de atos normativos SESEG.

A metodologia de trabalho utilizada consistiu em a partir do estudo de realidade civil e referências normativas e técnicas, a coordenação de um dos membros apresentaram estudos de alta complexidade, de forma que os estudos subsequentes a serem sendo apresentados, além de técnicas e referências dos membros do GT a elaboração de produtos para dentro do prazo estabelecido para realização. Os membros seguiram empenhados em cumprir as diretrizes normativas de trabalho, em benefício técnico de trabalho, e o comprometimento do Grupo de Trabalho, o representante de PCERJ e o representante de PMERJ foram para elaboração do GT.

Por sugestão do Dr. Flávio Roberto de Sá, Subsecretário SESEG, foi discutido que, após a publicação dos atos normativos pelo SESEG, PMERJ e PCERJ, o SESEG deverá proporcionar a realização de capacitação e cursos de formação policial.

Finalmente, expressa e pública a conclusão de reunião, conferindo abaixo, resumo de atos de natureza técnica em 06/07/2017, às 17h30, na sala 420 da Secretaria de Segurança.

PROPOSTAS CALENDÁRIAS REUNIÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

RESOLUÇÃO SESEG Nº 1.101, DE 06 DE JULHO DE 2017

ESTABELECE DIRETRIZES COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DOS ATOS NORMATIVOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, REFERENTES AOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA OPERAÇÕES EM ÁREAS SENSÍVEIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que as Polícias Civil e Militar, no cumprimento de suas missões, devem pautar-se essencialmente na preservação da vida, respeitando, além da lei, os princípios de proteção e promoção de direitos humanos;
- os trabalhos concluídos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SESEG nº 1101, de 06 de julho de 2017, com fins de apresentar as devidas proposições relativas ao aprimoramento de normas e/ou edição de novas regras voltadas à qualificação dos procedimentos e protocolos para a realização de operações policiais em áreas sensíveis, objetivando precipuamente resguardar a vida e a dignidade da pessoa humana; e
- o que consta no Processo nº E-09/001/259/2017;

RESOLVE:

Secretaria de Estado de Segurança

ATO DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SESEG Nº 01 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ESTABELECE DIRETRIZES COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DOS ATOS NORMATIVOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, REFERENTES AOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA OPERAÇÕES EM ÁREAS SENSÍVEIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que as Polícias Civil e Militar, no cumprimento de suas missões, devem pautar-se essencialmente na preservação da vida, respeitando, além da lei, os princípios de proteção e promoção de direitos humanos;
- os trabalhos concluídos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SESEG nº 1101, de 06 de julho de 2017, com fins de apresentar as devidas proposições relativas ao aprimoramento de normas e/ou edição de novas regras voltadas à qualificação dos procedimentos e protocolos para a realização de operações policiais em áreas sensíveis, objetivando precipuamente resguardar a vida e a dignidade da pessoa humana; e
- o que consta no Processo nº E-09/001/259/2017;

RESOLVE:

SESEG/RJ - Deliberações da Atual Gestão

Instituição de GT's para tratar da abordagem policial a Grupos Vulneráveis e do maior engajamento dos atores voltados para a rede de proteção desses grupos.

RESOLUÇÃO SESEG Nº 1097 DE 05 DE JULHO DE 2017	RESOLUÇÃO SESEG Nº 1096 DE 05 DE JULHO DE 2017	RESOLUÇÃO SESEG Nº 1098 DE 05 DE JULHO DE 2017
<p>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DO GRUPO DE TRABALHO PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS.</p> <p>RESOLUÇÃO SESEG Nº 1099 DE 05 DE JULHO DE 2017</p> <p>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DO GRUPO DE TRABALHO PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 43.621/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.687/2014,</p> <p>CONSIDERANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Plano Estratégico do Sistema de Segurança do Estado do Rio de Janeiro - 2015/2018 e a Ação Estratégica nº 41, que prevê a implementação de parcerias para o desenvolvimento de políticas públicas de Enfrentamento à Violência contra os Idosos; - a necessidade de facilitar o acesso às informações sobre a abordagem às vítimas da violência, bem como aos autores das agressões, por parte dos profissionais de segurança pública; - a necessidade de requalificação dos profissionais de segurança pública, com vistas à possibilidade de lidar com questões envolvendo a violência contra os idosos; - que os membros deste Grupo de Trabalho foram designados por suas respectivas Instituições; e - finalmente o que consta nos autos do processo administrativo nº E-09/001/211/2017, <p>RESOLVE:</p> <p>- finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E-09/001/214/2017,</p> <p>RESOLVE:</p> 	<p>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DO GRUPO DE TRABALHO PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS.</p> <p>RESOLUÇÃO SESEG Nº 1100 DE 05 DE JULHO DE 2017</p> <p>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DO GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 43.621/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.687/2014,</p> <p>CONSIDERANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Plano Estratégico do Sistema de Segurança do Estado do Rio de Janeiro - 2015/2018 e a Ação Estratégica nº 24, que prevê a implementação de parcerias para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente; - a necessidade de facilitar o acesso às informações sobre a abordagem às vítimas da violência, bem como aos autores das agressões, por parte dos profissionais de segurança pública; - a necessidade de requalificação dos profissionais de segurança pública, com vistas à possibilidade de lidar com questões envolvendo a violência contra crianças e adolescentes; - que os membros deste Grupo de Trabalho foram designados por suas respectivas Instituições; e - finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E-09/001/213/2017, <p>RESOLVE:</p> <p>- finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E-09/009/05/2017,</p> <p>RESOLVE:</p> 	<p>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DO GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 43.621/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.687/2014,</p> <p>CONSIDERANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Plano Estratégico do Sistema de Segurança do Estado do Rio de Janeiro - 2015/2018 e a Ação Estratégica nº 24, que prevê a implementação de parcerias para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente; - a necessidade de facilitar o acesso às informações sobre a abordagem às vítimas da violência, bem como aos autores das agressões, por parte dos profissionais de segurança pública; - a necessidade de requalificação dos profissionais de segurança pública, com vistas à possibilidade de lidar com questões envolvendo a violência contra crianças e adolescentes; - que os membros deste Grupo de Trabalho foram designados por suas respectivas Instituições; e - finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E-09/001/212/2017, <p>RESOLVE:</p> <p>- finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E-09/001/212/2017,</p> <p>RESOLVE:</p>

SESEG/RJ - Deliberações da Atual Gestão

Instituição do Comitê Especial de Segurança Integrada – CESI.

Comitê Especial de Segurança Integrada tem estrutura definida



REFERENCIAL

- ✓ LEGADO DA SEGURANÇA INTEGRADA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE 2016 – CESIR/RJ E DESDOBRAMENTOS.

NATUREZA / FINALIDADE

- ✓ NATUREZA: **DELIBERATIVA, MEDIANTE CONSENSO** ENTRE OS MEMBROS,
- ✓ FINALIDADE: ORIENTAR E FACILITAR A INTEGRAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA NACIONAL E INTELIGÊNCIA POR OCASIÃO DO DESENCADEAMENTO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

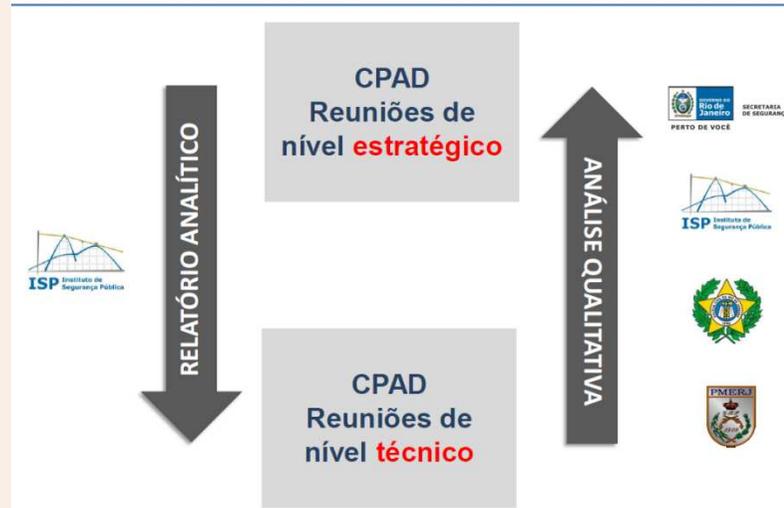
Membros

Comandante Militar do Leste
Comandante do 1º Distrito Naval
Comandante do III Comando Aéreo Regional
Superintendente Regional da ABIN
Superintendente Regional da Receita Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal
Representante da SENASP
Representante do Tribunal de Justiça RJ
Representante do Ministério Público RJ
Secretário de Estado de Segurança
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Secretário de Estado de Defesa Civil
Chefe de Polícia Civil
Comandante Geral da Polícia Militar

SESEG/RJ - Deliberações da Atual Gestão

Instituição do Conselho Permanente de Avaliação e Deliberação do Programa de Polícia Pacificadora.

CPAD - Fluxo de monitoramento das UPP



Decreto nº 45.186/2015



ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.186 DE 17 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA O PROGRAMA DE POLÍCIA PACIFICADORA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/156/2/2015,

CONSIDERANDO:

→ Cria o Conselho Permanente de Avaliação e Deliberação (CPAD).

→ Produção de relatório analítico.

→ Estabelece os objetivos a serem perseguidos pelo Programa de Polícia Pacificadora.

RJ - Modernização e Profissionalização da Segurança

Estado do Rio de Janeiro conta com nova plataforma de análise criminal – ISP GEO.



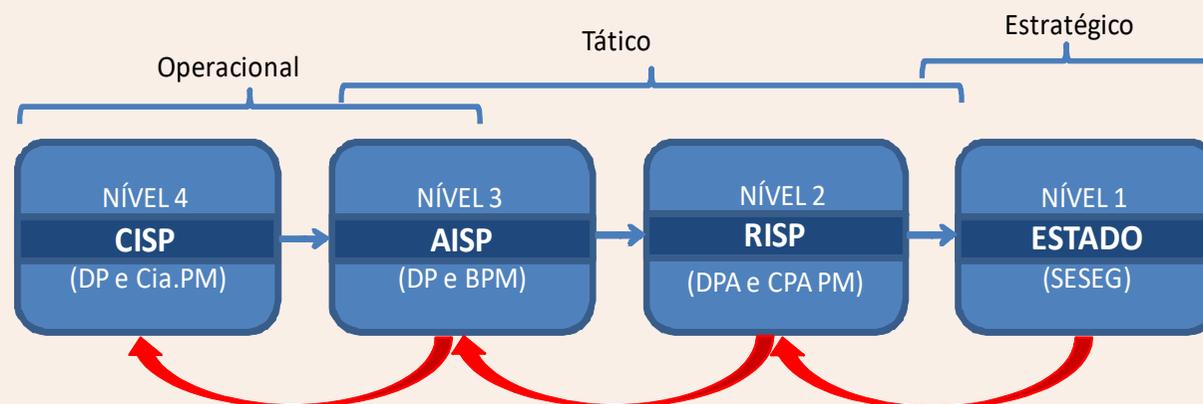
01/08/2016 - 16:25h - Atualizado em 01/08/2016 - 16:25h

A segurança pública do Rio de Janeiro contará com uma moderna ferramenta de análise baseada na identificação de manchas criminais, o ISPGeo.

Além da **análise de manchas criminais** e da **identificação das áreas com maior concentração de crimes** no estado, o ISPGeo permitirá o acesso a **gráficos com séries históricas por tipo de delito**, a visualização da **evolução dos registros de ocorrência ao longo do mês**, a identificação da **faixa de hora em que determinado tipo de crime é mais comum em cada região** do estado e o **acompanhamento dos indicadores do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM)** da Secretaria de Estado de Segurança. O objetivo principal é facilitar o planejamento operacional das polícias do estado, aperfeiçoando e otimizando a alocação de recursos.

RJ - Modernização e Profissionalização da Segurança

**Política de gestão por resultado:
premiação por desempenho, meritocracia e integração.**



→ Informação (Resultados, reportese Planos de Ação)

→ Demanda/ Decisão estratégica (Metas, diretrizes, ajustes de Planos de Ação)

A necessidade de um Pacto Nacional e de uma nova legislação

TERCEIRA GRANDE REFLEXÃO:

- ✓ ***Nova Política Criminal e equilíbrio do Sistema de Justiça Criminal;***
- ✓ ***Penas mais duras para crimes violentos;***
- ✓ ***Penas mais duras para porte, comércio ilegal e tráfico de armas de fogo de calibre restrito;***
- ✓ ***Hediondez do tráfico de Armas de Fogo de calibre restrito;***
- ✓ ***Desafio da população carcerária;***
- ✓ ***Vitimização policial;***
- ✓ ***Fonte perene de financiamento para a Segurança Pública.***



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

PERTO DE VOCÊ



OBRIGADO!

DPF Antônio Roberto Cesário de Sá
Secretário de Estado de Segurança do Rio de Janeiro

gabinetedosecretario@gmail.com